



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO N° 02/2001

Cria Disciplinas para o Curso de Serviço Social.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013974/2000-23 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 06 de fevereiro de 2001,

#### RESOLVE:

**Art. 1°** - Referendar a criação, no Departamento de Fundamentos do Serviço Social, das disciplinas optativas para o Curso de Serviço Social, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Créditos	Pré-requisitos
Oficina de Formação Profissional I	02	-
Oficina de Formação Profissional II	02	Oficina de Formação Profissional I
Oficina de Formação Profissional III	02	Oficina de Formação Profissional II
Oficina de Formação Profissional IV	02	Oficina de Formação Profissional III

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 07 de fevereiro de 2001.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria**  
**Pró-Reitor de Graduação**